ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL BELEM
CNPJ. 50.709.120/0001-30
Rua Dr. Clementino, n. 215 – Belenzinho – São Paulo-SP.

Unidade: Campo Limpo					
Período:	**01/01/2017**		**a**	**31/10/2017**	
OSC:					
Cota Diária:	**Café**	**300**		**Almoço**	**1.400**

Relatório de Atividades

Durante o ano de 2017, fizemos almoços comemorativos para o dia das mães no mês de maio, dias dos pais no mês de agosto e finalmente o dia das crianças, com cardapios especiais para os usuarios.

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
	Previsto	Executado	%
Café da manhã	63.000	52.998	84,1%
Almoço	294.000	258.245	87,8%
Total	357.000	311.243	87,2%

	RECURSOS		
	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 1.332.450,00	R$ 1.456.645,22	87,9%
Municipal			
Usuários	R$ 325.500,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 1.657.950,00		

São Paulo, 15 de Maio de 2018

Wanda Freire da Costa

WANDA FREIRE DA COSTS
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico de monitoramento e avaliação
PROCESSO SEDS/COSAN/BP N.º1548/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: CAMPO LIMPO

OSC participante: Associação Beneficente e Promocional Belém

Processo: 1548/2015

Vigência: Até Março/2018

Período monitorado: 01 de janeiro a 31 de outubro de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação

a) Metas

Período de 01/01/2017 à 31/10/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	294.000	258.245	87,8%	85%	Satisfatório
Café da manhã	63.000	52.998	84,1%	85%	Insatisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		78,52%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos Públicos	1.332.450,00	1.184.544,22	
Usuários	325.500,00	272.101,00	
	1.657.950,00	1.456,645,22	87,9%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação Beneficente e Promocional Belém apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Campo Limpo*, feita in loco, não foi constatada demanda reprimida de usuários.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico
PROCESSO SEDS/COSAN/BP N.º1548/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: CAMPO LIMPO

OSC participante: Associação Beneficente e Promocional Belém

Processo: 1548/2015

Vigência: Até Março/2018

Período monitorado: 01 de janeiro a 31 de outubro de 2017.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos as contas **REGULARES**, portanto, o parecer é favorável.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
PROCESSO SEDS/COSAN/BP N.º1548/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: CAMPO LIMPO

OSC participante: Associação Beneficente e Promocional Belém

Processo: 1548/2015

Vigência: Até Março/2018

Período monitorado: 01 de janeiro a 31 de outubro de 2017.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas como **REGULAR.**

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas